



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação por Dispensa Eletrônica – Serviços Técnicos de Engenharia Município de São Martinho/RS

1. Identificação da Demanda

A presente contratação visa atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, objetivando a obtenção de subsídios técnicos para elaboração de projetos e participação em edital de financiamento estadual destinado à construção de três pontes no Município de São Martinho.

Os serviços a serem contratados abrangem três itens distintos:

- Item 1: Execução de sondagem SPT em 3 (três) pontos, até 15 metros de profundidade ou até camada impenetrável;
 - Item 2: Elaboração de relatório técnico geotécnico, geológico, hidrológico e topográfico, com base nas sondagens e levantamentos realizados;
 - Item 3: Execução de levantamento planialtimétrico cadastral das áreas das pontes nas localidades de Linha Mineiro, Linha Follmann e Lajeado do Meio.
-

2. Motivação da Contratação

A necessidade decorre da exigência de estudos técnicos e relatórios especializados para instruir o projeto básico e executivo das futuras obras de construção das pontes e para habilitar o Município a pleitear recursos financeiros junto a programas estaduais de infraestrutura.

Esses estudos são indispensáveis à definição segura dos parâmetros de fundação, à caracterização do solo e à conformação geométrica das travessias, conforme preceitos técnicos e ambientais.

Ressalta-se que o Município não dispõe de corpo técnico ou equipamentos especializados para a execução de tais serviços.

3. Descrição da Solução Pretendida

A solução proposta consiste na contratação, por dispensa eletrônica, de empresa(s) especializada(s), por item, conforme descrito a seguir:

Item 1 – Sondagem SPT



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

- Execução de 3 (três) sondagens à percussão (SPT), até 15 metros de profundidade ou até camada impenetrável;
- Entrega de boletins de campo conforme ABNT NBR 6484/2001;
- Emissão de relatório técnico contendo perfil estratigráfico e descrição das camadas de solo.

Item 2 – Relatório Técnico Geotécnico, Geológico, Hidrológico e Topográfico

- Consolidação dos dados obtidos nas sondagens e levantamentos planialtimétricos;
- Elaboração de relatório técnico completo contendo:
 - Caracterização geotécnica e geológica do terreno;
 - Análise hidrológica e cotas de enchente;
 - Interpretação topográfica e recomendações técnicas para fundações e obras de arte correntes;
 - Indicação de eventuais restrições ambientais.

Item 3 – Levantamento Planialtimétrico

- Execução de levantamento planialtimétrico cadastral e georreferenciado das três áreas de interesse, com coleta de pontos por estação total ou GNSS de alta precisão;
- Elaboração de plantas em coordenadas UTM (SIRGAS2000), com curvas de nível e delimitação de margens e acessos.

4. Requisitos da Contratação

- Execução por profissionais habilitados com registro no CREA/CAU, conforme o tipo de serviço;
- Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para cada item contratado;
- Observância das normas técnicas aplicáveis:
 - ABNT NBR 6484/2001 – Sondagens de simples reconhecimento com SPT;
 - ABNT NBR 13133/1994 – Execução de levantamentos topográficos;
 - ABNT NBR 8036/1983 – Representação de levantamento planialtimétrico;
 - Demais normas correlatas de engenharia geotécnica e geológica.

5. Estimativa de Custos

Os custos estimados serão obtidos por pesquisa de preços de mercado, preferencialmente em:

- Cotações com empresas locais e regionais especializadas;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

- Planilhas de custos de órgãos públicos e referências de contratos similares.

Os valores deverão observar o limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e cada serviço será tratado como item independente, para garantir a economicidade e a competitividade.

6. Análise de Riscos

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medida de Mitigação
Atraso na execução dos serviços	Média	Alto	Estabelecer cronograma detalhado e fiscalização próxima pela Secretaria de Obras
Incompatibilidade técnica dos resultados	Baixa	Alto	Exigir comprovação de experiência técnica e ARTs de responsáveis habilitados
Condições climáticas adversas	Média	Média	Planejar execução em período de menor incidência de chuvas
Erros ou omissões nos relatórios	Baixa	Alto	Revisão técnica interna antes da homologação e aceitação final

7. Resultados Esperados

- Obtenção de dados técnicos confiáveis para dimensionamento e execução das pontes;
 - Capacitação do Município para participar de editais estaduais de financiamento;
 - Planejamento técnico seguro das obras, evitando retrabalhos e sobrecustos;
 - Contribuição direta para melhoria da infraestrutura viária e mobilidade rural do Município.
-

8. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é tecnicamente necessária, economicamente viável e juridicamente adequada para atender aos interesses públicos. Recomenda-se a adoção da dispensa eletrônica por item de licitação, observando-se os princípios da planejamento, eficiência, transparência e economicidade, conforme art. 5º e art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

LILIAN DAIANA UNSER

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO